



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 10/2025 – CCLC/PMLN/MA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO, sediada na Avenida Anita Viana, nº 43, Centro, CEP 65.937-000, Lajeado Novo - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.598.548/0001-48, neste ato representada pelo **Presidente da Central de Compras, Licitações e Contratos**, o Sr. **Evandro Alves Pereira**, inscrito no CPF sob o nº 879.856.241-04 e nomeado pela portaria nº 142/2025 – GAB/PMLN/MA, no uso de suas atribuições legais, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, para **REGISTRO DE PREÇOS**, **Processo Administrativo nº 61/2025 -PMLN-MA**, através do seu **órgão gerenciador**, **RESOLVE**: registrar os **preços de execução dos serviços** propostos pela empresa **3K COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.608.232/0001-80, Insc. Estadual nº 12.311356-3, localizada da na Rua da Borboleta, nº 50, Bairro Anil, na cidade de São Luís - MA, CEP nº 65.045-170, representada pelo seu Sócio Proprietário, o Sr. **Karlos José Santos Silva**, portador do RG nº 279509320044 GEJUSPC MA, e inscrito no CPF sob o nº 615.734.503-91, nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de maio de 2021, Decreto Federal nº 11.462 de 31 de março de 2023 e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de malharia para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo, suas Secretarias e Fundos Municipais**, de acordo com as especificações e quantidades do Termo de Referência, anexo I do Edital do **Pregão Eletrônico SRP nº 13/2025 – CCLC/PMLN-MA**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pela licitante vencedora, conforme consta nos autos do **Processo Administrativo nº 61/2025 – PMLN-MA**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Este instrumento não obriga a contratação, nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o **ÓRGÃO** promover as contratações de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de **01(um) ano**, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no **PNCP**, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR

O gerenciamento deste instrumento caberá a **Prefeitura Municipal de Lajeado Novo**, através da **CENTRAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS – CCLC**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para contratação do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresa beneficiária e seu representante legal encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DO EXECUÇÃO DO OBJETO

A Beneficiária fica obrigada a executar os serviços contidos no Termo de Referência.

PARÁGRAFO ÚNICO – O prazo para o início da execução do objeto será após a assinatura do Contrato de acordo com o Termo de Referência - **Anexo I do Edital, Proposta** da empresa vencedora e Ata de Registro de Preço.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DOS PREÇOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, nas seguintes situações:

I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do **caput** do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

II - em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; ou

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

a) Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o prestador de serviço será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas;

b) Na hipótese prevista na alínea “a”, o gerenciador convocará os prestadores de serviços do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, observado o disposto no **Parágrafo Terceiro da Cláusula Nona**;

c) Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do disposto na **Cláusula Nona**, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa;

d) Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços, para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no **art. 35 do Decreto nº 11.462/2023**.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

a) Para fins do disposto no **Parágrafo Segundo** desta **Cláusula**, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas;

b) Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do disposto na **Cláusula Nona**, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável;

c) Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do disposto na **alínea “b”**, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no **§ 3º do art. 18 do Decreto nº 11.462/2023**.

d) Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do disposto na **Cláusula Nona**, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa;

e) Na hipótese de comprovação do disposto no **caput** e na alínea “a” do **Parágrafo Segundo**, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado;

f) O órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no **art. 35 do Decreto nº 11.462/2023**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Municipal poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

de descontinuidade de serviço público;

II - demonstração da compatibilidade dos valores registrados com os valores praticados pelo mercado, na forma prevista no art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

III - consulta e aceitação prévias do órgão gerenciador e do fornecedor.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou a entidade não participante efetivará a aquisição ou a contratação solicitada em até **90 (noventa dias)**, observado o prazo de vigência da ata.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O prazo previsto no **Parágrafo Segundo** poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceito pelo órgão gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

PARÁGRAFO QUARTO – Pra os limites para as adesões serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços de que trata o “*caput*” desta Cláusula:

I - as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para o órgão participante; e

II - o quantitativo do serviço decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

PARÁGRAFO QUINTO - A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, hipótese em que não ficará sujeita ao limite de que trata o **inciso II do Parágrafo Quarto** desde que:

a) seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal; e

b) seja comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado, na forma prevista no art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA OITAVA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para a formalização da ata de registro de preços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – poderá ser incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

a) dos licitantes ou dos prestadores de serviços que aceitarem cotar os produtos com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação na licitação;

b) dos licitantes ou dos prestadores de serviços que mantiverem sua proposta original.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos prestadores de serviços registrados na ata.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O registro a que se refere o **Parágrafo Primeiro**, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, na hipótese prevista no Decreto Federal Nº 11.462, de 31 de março de 2023.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O registro do prestador de serviço será cancelado pelo órgão gerenciador, quando:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

II - não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

III - não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no **Parágrafo Segundo alínea “b” da Cláusula Oitava**; ou

IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Na hipótese prevista no inciso IV do “*caput*” desta **Cláusula**, caso a penalidade aplicada ao prestador de serviço não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o órgão gerenciador poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção;

PARÁGRAFO SEGUNDO - O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no “**caput**” desta Cláusula será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa;

PARÁGRAFO TERCEIRO - Na hipótese de cancelamento do registro do prestador de serviço, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

PARÁGRAFO QUARTO – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, no total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

I - por razão de interesse público;

II - a pedido do prestador de serviço, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

III - se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 26 e no § 4º do art. 27 do Decreto nº 11.462/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DOCUMENTOS APLICÁVEIS

Esta Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

- a) Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 13/2025 – Processo Administrativo nº 61/2025, Termo de Referência que acompanhou o edital;
- b) Proposta da empresa beneficiária.
- c) Ata da Sessão Pública.

CLÁUSULA ONZE – DAS PRERROGATIVAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

O fornecedor reconhece os direitos do órgão gerenciador relativos ao presente instrumento:

- a) Modificá-lo, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades do interesse público, nos termos do Art. 104, I, da Lei nº 14.133/21, respeitados os direitos do Fornecedor;
- b) Cancelá-lo, total ou parcialmente, nos casos especificados no art.28 do Decreto Federal nº 11.462/23.
- c) Rescindir nos enumerados do art. 137 e 138 Lei Federal nº 14.133/21;
- d) Aplicar as penalidades cabíveis motivadas pela inexecução, total ou parcial, deste instrumento, conforme art.104, IV, da Lei Federal nº 14.133/21;
- e) Fiscalizar junto com os demais órgãos signatários, a execução do objeto.

CLÁUSULA DOZE – DAS COMUNICAÇÕES

As correspondências expedidas pelas partes signatárias deverão mencionar o número deste instrumento e o assunto específico da correspondência.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As comunicações feitas ao órgão gerenciador deverão ser endereçadas à:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO
Av. Anita Viana, nº 43, Centro, CEP 65.937-000, Lajeado Novo – MA.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Eventuais mudanças de endereço do órgão aderente ou dos prestadores de serviços deverão ser comunicadas por escrito ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA TREZE – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO N° 13/2025 – PMLN-MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO**

CLÁUSULA QUATORZE – DA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lajeado Novo, Órgão Gerenciador fará divulgação da Ata no PNCP, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA QUINZE – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Franco/MA, para dirimir quaisquer controvérsias advindas da execução desta Ata de Registro de Preços.

E por estarem, assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Lajeado Novo/MA, 17 de dezembro de 2025.

**CENTRAL DE COMPRAS,
LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO**
Evandro Alves Pereira
Port. nº 142/2025 – GAB/PMLN/MA
ÓRGÃO GERENCIADOR

3K COMERCIO LTDA
CNPJ nº 10.608.232/0001-80
Karlos José Santos Silva
BENEFICIÁRIA

TESTEMUNHAS:

1. NOME:
CPF:

2. NOME:
CPF:



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2025 – CCLC/PMLN/MA

ANEXO ÚNICO

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

RAZÃO SOCIAL: 3K COMERCIO LTDA

CNPJ: 10.608.232/0001-80

Insc. Estadual: 12.311356-3

End.: Rua da Borboleta, nº 50, Bairro Anil, São Luís – MA. CEP: 65.045-170.

Responsável Legal: **Karlos José Santos Silva**

Fone: (98) 9 8409-2502

E-mail: comercio3kcomercio@outlook.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AVENTAL, COM TAMANHOS E CORES VARIADAS, COM APLICAÇÃO DA LOGO MARCA DA PREFEITURA DE LAJEADO NOVO E SECRETARIA DEMANDANTE.	UND	690	R\$ 29,70	R\$ 20.493,00
2	BANDEIRAS EM TAMANHOS PADRONIZADOS, PINTADAS DE ACORDO COM A ESFERA ADMINISTRATIVA, BRASIL, ESTADO DO MARANHÃO, MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO - MA, ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS.	UND	220	R\$ 66,20	R\$ 14.564,00
3	BOLSA DE LONA TIPO ALPARGATA PADRÃO FNS. AGENTES: DE SAÚDE, ENDEMIAS E VIGILÂNCIA SANITÁRIA, MANGA LONGA ESPECIFICAÇÃO: COM ALÇA E PEGADOR DE MÃO, 2 ZÍPER REPARTINDO, NO TAMANHO 40X60 CM, NA COR CAQUI E SERIGRAFIA 16X16 CM. PERSONALIZADA COM LOGO MARCA DA PREFEITURA DE ALJEADO NOVO E SECRETARIA DEMANDANTE.	UND	280	R\$ 131,00	R\$ 36.680,00
4	BONÉ TIPO BICO DE PATO.	UND	650	R\$ 22,00	R\$ 14.300,00
5	CALÇAS DE MALHA PARA UNIFORME: CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: - HELANÇA 100% POLIESTER / SOLIDEZ À LAVAGEM, SOLIDEZ DA COR À LUZ, SOLIDEZ DA COR AO SUOR, TAMANHO VARIADOS, PERSONALIZADA COM LOGO MARCA DA PREFEITURA DE ALJEADO NOVO E SECRETARIA DEMANDANTE.	UND	270	R\$ 66,80	R\$ 18.036,00
6	CAMISA GOLA PÓLO UNIFORME, CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: (MALHA PP, CORES VARIADAS, CPMPOSIÇÃO: 63% POLIESTER 27% VISCOSE/ SOLIDEZ DA COR À LAVAGEM, À LUZ E AO SUOR. TAMANHOS VARIADOS, PERSONALIZADA COM LOGO MARCA DA PREFEITURA DE ALJEADO NOVO E SECRETARIA DEMANDANTE.	UND	750	R\$ 68,00	R\$ 51.000,00
7	CAMISETA GOLA REDONDA MANGA COMPRIDA CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: (MALHA PP, COR BRANCA E CORES VARIADAS (COLORIDAS)	UND	460	R\$ 21,00	R\$ 9.660,00
8	CAMISETA UNIFORME ESPORTIVA MANGA CURTA, COM ESTAMPA. ESPECIFICAÇÃO: TECIDO CACHARREL, CORES VARIADAS, SERIGRAFADA FRENTE E COSTA COM 4 CORES, PERSONALIZADA COM LOGO MARCA DA PREFEITURA DE ALJEADO NOVO E SECRETARIA DEMANDANTE.	UND	400	R\$ 37,00	R\$ 14.800,00
9	COLETE DUPLA FACE MANGA CURTA, COM ESTAMPA. ESPECIFICAÇÃO: TECIDO CACHARREL, CORES VARIADAS, E SERIGRAFADA FRENTE E COSTA COM 04 CORES, PERSONALIZADA COM LOGO MARCA DA PREFEITURA DE ALJEADO NOVO E SECRETARIA DEMANDANTE.	UND	460	R\$ 97,20	R\$ 44.712,00
10	COLETE DUPLA FACE SEM MANGA, COM ESTAMPA. ESPECIFICAÇÃO: TECIDO CACHARREL, CORES VARIADAS, E SERIGRAFADA FRENTE E COSTA COM 04 CORES, PERSONALIZADA COM LOGO MARCA DA PREFEITURA DE ALJEADO NOVO E SECRETARIA DEMANDANTE.	UND	260	R\$ 98,30	R\$ 25.558,00
11	CONFECÇÃO DE COLETE OPERACIONAL, EM BRIM COM BOLSO NO PEITO - 100% ALGODÃO, CORES VARIADAS, FAIXA REFLETIVA, COM LOGOTIPO/ TEXTO DE ACORDO COM A NECESSIDADE.	UND	470	R\$ 82,10	R\$ 38.587,00
12	CONFECÇÃO DE TOALHAS DE MESA, DE MODELOS E TECIDOS DIVERSOS.	UND	130	R\$ 50,30	R\$ 6.539,00
13	CONFECÇÃO DE TOALHAS LAVABO PERSONALIZADA 100% ALGODÃO, TAM. 31X21CM.	UND	400	R\$ 21,95	R\$ 8.780,00
14	JALECO FEMININO/ MASCULINO NOS TECIDOS 100% ALGODÃO MANGA LONGA: NOS TERCIDOS BRIM OU OXFORD OU TRICOLINE SEM BORDADOS, COM DOIS BOLSOS FRONTAIS NA PARTE INFERIOR E COM LOGOMARCA DOS FUNDOS MUNICIPAIS.	UND	350	R\$ 115,00	R\$ 40.250,00
15	LENÇÓIS PARA MACA: ESPECIFICAÇÃO: EM TECIDO 100% ALGODÃO. 2.50X1.50, 100% ALGODÃO 160/ 180 FIOS, 260 G/ MG, PERSONALIZADO COM A MARCA DO HOSPITAL MUNICIPAL E COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.	UND	800	R\$ 33,60	R\$ 26.880,00
16	PIJAMA FEMININO/ MASCULINO NOS TECIDOS 100% ALGODÃO: NOS TERCIDOS TRICOLINE, BRIM OU OXFORD EM CORES DIVERSOS NOS TAMANHOS PP, P, M, G, GG, COM DOIS BOLSOS FRONTAIS NA PARTE DO PIJAMA.	UND	250	R\$ 98,00	R\$ 24.500,00
17	SHORTS UNIFORME ESPORTIVO, COM ESTAMPA. ESPECIFICAÇÃO: DE TECIDO POLIÉSTER, TACTEL E CACHARREL CORES VARIADAS, E SERIGRAFADA FRENTE E	UND	300	R\$ 70,60	R\$ 21.180,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

	COSTA COM 04 CORES, COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA DE LAJEADO NOVO - MA, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.				
18	VESTIMENTA DE CORPO INTEIRO CONFECCIONADA EM TECIDO 58% ALGODÃO, 42% POLIÉSTER, COM TRATAMENTO HIDROEEPELENTE. BLUSÃO DE MANGAS LONGAS COM MÍNIMA ABERTURA NO PEITO E FECHAMENTO FRONTAL POR VELCRO. CAPUZ TIPO ÁRABE AJUSTADO COM CORDÃO INTERNO NA BARRA DO BLUSÃO.	UND	60	R\$ 71,30	R\$ 4.278,00
19	VESTIMENTA (MACACÃO) CONFECCIONADO EM BRIM, COM TRATAMENTO ANTI-ADERENTE, CHAPÉU EM PVC COM TELA INSECTA INTEGRADO, AJUSTE EM MALHA NOS PUNHOS, BARRA EM ELÁSTICO E FECHAMENTO EM ZÍPER FRONTAL, COM TELA DE VENTILAÇÃO NA PARTE FRONTAL, DANDO MAIOR CONFORTO E RESPIRABILIDADE AO USUÁRIO. TAM: P/ M/ G E GG. PERSONALIZADA COM LOGO MARCA DA PREFEITURA DE LAJEADO NOVO E SECRETARIA DEMANDANTE.	UND	80	R\$ 32,60	R\$ 2.608,00
20	TOUCA COM TELA, COM TAMANHOS E CORES VARIADAS, APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA DE LAJEADO NOVO – MA.	UND	470	R\$ 10,30	R\$ 4.841,00
21	ABADAS - CARNAVAL.	UND	1000	R\$ 23,80	R\$ 23.800,00
22	BRIM PARA CAMPO: BRIM CIRÚRGICO 1,60 DE LARGURA NA COR A COMBINAR E SERIGRAFADA.	UND	300	R\$ 33,00	R\$ 9.900,00
23	BOLSAS DE LONA FUNASA - PADRÃO NA COR A COMBINAR (LONA 10 ALPARGATA), DIMENSÕES: 38X30X17.	UND	200	R\$ 394,00	R\$ 78.800,00
24	CAMISA MASCULINA PÓLO MANGA CURTA - O MODELO É CONFECCIONADO EM MALHA PIQUET E TEM BORDADO EXCLUSIVO NA PARTE FRONTAL NAS CORES A COMBINAR, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO. TAMANHOS: MASCULINO PP-P-M-G-GG E SERIGRAFADO.	UND	400	R\$ 51,00	R\$ 20.400,00
25	CAMISETA CAVADA - TECIDO MALHA PV, 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, COR E MODELO A COMBINAR. TAMANHO: PP-P-M-G-GG E SERIGRAFADA.	UND	220	R\$ 32,90	R\$ 7.238,00
26	CAMISETA - EM MALHA BRANCA PV SERIGRAFIA FRENTE E COSTA, COR E MODELO A COMBINAR, TAMANHO: PP-P-M-G-GG E SERIGRAFADA.	UND	3860	R\$ 20,00	R\$ 77.200,00
27	CAMISETA INFANTO JUVENIL - DE 03 A 20 ANOS.	UND	310	R\$ 39,00	R\$ 12.090,00
28	CALÇA-TECIDO MALHA 100%, COR E MODELO A COMBINAR, TAMANHO: PP-P-M-G-GG.	UND	180	R\$ 68,00	R\$ 12.240,00
29	CAMISETA - MANGA CURTA, TECIDOS EM BRIM, TAMANHOS: FEMININO PP-P-M-G-GG. CALÇA COM COZ, TECIDOS BRIM COM/SEM ELASTANO, PRODUZIDAS COM 4 BOLSOS, SENDO OS BOLSOS DIANTEIROS EMBUTIDOS E OS TRASEIROS CHAPADOS. TAMANHOS: FEMININO: 36 A 48 + TAMANHOS ESPECIAIS E SERIGRAFADO.	UND	190	R\$ 53,60	R\$ 10.184,00
30	PANO PARA BIOMBO-1,50X60 POLIÉSTER 100% COM REPELÊNCIA ÁGUA E ÓLEO E SERIGRAFADA.	UND	100	R\$ 134,20	R\$ 13.420,00
31	UNIFORME ADMINISTRATIVO - ADM 302 FEMININO-MODELO CAMISETA 1 - MANGA LONGA, TECIDOS EM TRICOLINE MISTO (POLIÉSTER E ALGODÃO), TAMANHO FEMININO PP-P-M-G-GG. MODELO CALÇA COM COZ, TECIDOS EM OXFORD COM/SEM ELASTANO, PRODUZIDAS COM 4 BOLSOS, SENDO OS BOLSOS DIANTEIROS EMBUTIDOS E OS TRASEIROS CHAPADOS, TAMANHOS: FEMININO: 36 A 48 + TAMANHOS ESPECIAIS E SERIGRAFADO.	UND	550	R\$ 51,80	R\$ 28.490,00
32	UNIFORMES PARA FUTEBOL COMPOSTO DE 18 CAMISAS SERIGRAFADAS MANGA CURTA + 02 CAMISAS SERIGRAFADAS MANGA LONGA PARA GOLEIRO E 18 CALÇÕES, COM ELÁSTICO E CORDÃO + 02 BERMUDAS DE QOLEIRO E CORES E QUANTIDADE POR TAMANHO A SEREM DEFINIDOS PELA SECRETARIA.	UND	60	R\$ 1.400,00	R\$ 84.000,00
33	CAMISETA MANGA CURTA, CONFECCIONADA EM MEIA MALHA 67% POLIÉSTER 33% VISCOSE, COM GRAMATURA DE 160G/M ² . A GOLA V OU REDONDA COM RIBANA NA COR DA LOGO, CONFECCIONADA EM MÁQUINA RETILÍNEA, EM DESENHO CANELADO, COM LARGURA DE 3CM (ACABADA), COM FIO TINTO 100% ACRÍLICO NA COR, A CAMISETA DEVERÁ SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOQUE DE UMA AGULHA. NA PARTE TRASEIRA DA GOLA DEVERÁ SER APLICADO UM GALÃO COM MESMO TECIDO DO CORPO, COM LARGURA DE 1CM. NO MEIO DAS BARRAS DO CORPO REBATIDA EM MÁQUINA GALONEIRA DE DUAS AGULHAS COM LARGURA DE 2,0 CM, LOGOS E ESCRITAS EM BORDADO DE ALTA QUALIDADE, DIVERSAS CORES DESENHOS E TODOS OS TAMANHOS A SER DEFINIDAS PELAS SECRETARIAS DESTINO.	UND	320	R\$ 44,90	R\$ 14.368,00
34	CALÇA MICRO FIBRA TACTEL 100% POLIÉSTER 150 GR COM BOLSO NAS 2 LATERAIS, ELÁSTICO DE 3CM NA CINTURA COM LOGO NA Perna BORDADO DE ALTA QUALIDADE MEDINDO 8 CM, FILETE NAS LATERAIS DE ÓTIMA QUALIDADE, TODAS AS CORES E TAMANHOS, DESENHOS A SER DEFINIDAS PELAS SECRETARIAS DE DESTINO.	UND	1980	R\$ 88,60	R\$ 175.428,00
35	CAMISETA GOLA POLO MANGA CURTA TECIDO PIQUE INGLÊS PREMIUM 55,5%,ALGODÃO 42%,POLIESTER, 2,5% ELASTANO COM FAIXA DO PÉ DE GOLA, VIÉS EMBUTIDO NAS MANGAS E DETALHES NA ABERTURA E BARRA DAS MANGAS, 2 BOTÕES NA GOLA, NO PEITO BRASÃO DO MUNICÍPIO OU LOGO DA SECRETARIA EM APLIQUE TERMOCOLANTE OU BORDADO MEDINDO 8CM , NAS COSTAS ESCRITA NOME DA SECRETARIA OU DO MUNICÍPIO EM BORDADO OU TERMOCOLANTE MEDINDO 30 CM, NAS MANGAS BRASÃO DO MUNICÍPIO OU LOGO DA SECRETARIA EM BORDADO OU TERMOCOLANTE MEDINDO 8 CM, COSTURA DE ALTA QUALIDADE, TODAS AS CORES E TAMANHOS, DESENHOS A SER DEFINIDAS PELAS SECRETARIAS DESTINO.	UND	260	R\$ 51,50	R\$ 13.390,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

36	CAMISETA ADULTO EM MALHA P.V. FRIA, MANGA CURTA, COR BRANCA, ESTAMPA SUBLIMATICA NA FREnte, LOGO MARCA DOS PROGRAMAS SOCIAIS, PROJETOS E ORGAOS MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL NAS COSTAS E MANGAS. TAMANHO VARIADOS.	UND	4150	R\$ 22,00	R\$ 91.300,00
37	COLETE VIGIA EM TECIDO BRIM LEVE COM BOLSO TODAS AS CORES, NOME DO MUNÍCPIO, CARGO, NOME DA PESSOA E BRASÃO NO MUNÍCPIO BORDADO EM ALTA QUALIDADE, TODOS OS TAMANHOS.	UND	320	R\$ 88,00	R\$ 28.160,00
38	CALÇA TECIDO BRIM LEVE COM ELÁSTICO DE 4CM, COM 3 BOLSO LATERAL, TODAS AS CORES E TAMANHOS, BRASÃO DO MUNÍCPIO BORDADO DE ALTA QUALIDADE NA PERNA MEDINDO 8 CM, DESENHO DEFINIR COM SECRETARIA RESPONSÁVEL.	UND	220	R\$ 36,00	R\$ 7.920,00
39	CAMISA MODELO SOCIAL FEMININA E MASCULINA MANGA LONGA, ESTILO SLIM FIT, COM OU SEM BOLSO FRONTAL, TECIDO NEW SAVILLE COMPOSIÇÃO 62% POLIÉSTER, 35% ALGODÃO, 3% ELASTANO GRAMATURA 136G/M A 190 G/M, COM ACABAMENTO DE QUALIDADE, BRASÃO DO MUNÍCPIO BORDADO NA PARTE FRONTAL DO PEITO MEDINDO 8X8 CM BORDADO DE ÓTIMA QUALIDADE, CORES A SEREM ESCOLHIDAS, TODOS OS TAMANHOS.	UND	130	R\$ 71,80	R\$ 9.334,00
40	CALÇA DE SARJA FEMININA (TAMANHOS G E GG). APRESENTAÇÃO: CONFECIONADA EM TECIDO SARJA COM ELASTANO. CINTURA ALTA, MODELAGEM "FLARE" QUE APRESENTA UM CORTE AJUSTADO E CONFORTÁVEL NAS REGIÕES DO QUADRIL E COXA, FICANDO MAIS LARGA A PARTIR DOS JOELHOS ATÉ A BARRA. COM BOLSO FALSO NA FRENTe E BOLSOS FUNCIONAIS NA PARTE DE TRÁS, ALTURA DE GANCHO ALTO. CADA UNIDADE DEVERÁ POSSUIR, NO MÍNIMO, UMA ETIQUETA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE (MÍNIMO NOME E CNPJ); COMPOSIÇÃO DO TECIDO; IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO E INSTRUÇÕES DE USO (LAVAR, SECAR, PASSAR, ETC.). EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	UND	170	R\$ 119,00	R\$ 20.230,00
41	CALÇA FEMININA COR AREIA (TAMANHOS P, M, G, GG E EG - 36 AO 60). APRESENTAÇÃO: COM MODELAGEM FEMININA. CINTURA COM AJUSTE ELÁSTICO E CORDÃO. CORTE EM CÓS INTEIRO. COM 02 BOLSOS FRONTAIS, UM DE CADA LADO, CHAPADOS, COM CANTOS QUADRADOS, ABERTURA ARREDONDADA. TECIDO BRIM LEVE 100% ALGODÃO. COSTURAS TRIPLAS. FIXAR ETIQUETA, IDENTIFICANDO O TAMANHO DA CAMISETA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO; INSTRUÇÕES DE USO (LAVAR, SECAR, PASSAR, ETC.). ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUALMENTE, IDENTIFICANDO SUA NUMERAÇÃO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM.	UND	315	R\$ 65,10	R\$ 20.506,50
42	CALÇA JEANS MASCULINA (TAM. 38, 40, 42, 44 E 44) APRESENTAÇÃO: NA COR AZUL JEANS. MODELAGEM SKINNY, CÓS COM PASSANTES, FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÃO E ZÍPER, CINCO BOLSOS E ACABAMENTO PESPONTADO. CADA UNIDADE DEVERÁ POSSUIR, NO MÍNIMO, UMA ETIQUETA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE (MÍNIMO NOME E CNPJ); COMPOSIÇÃO DO TECIDO; IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO E INSTRUÇÕES DE USO (LAVAR, SECAR, PASSAR, ETC.). EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	UND	130	R\$ 91,00	R\$ 11.830,00
43	CALÇA TÁTICA UNISSEX (TAMANHOS 38, 42, 44, 46 E 48). APRESENTAÇÃO: NA COR PRETA. CONFECIONADA EM TECIDO RIP STOP, COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO. CORTE EM CÓS INTEIRO, EM TECIDO DUPLO (O MESMO TECIDO DA CALÇA) SEM ELÁSTICO NA PARTE DE TRÁS DA CINTURA, MEDINDO 4,5 CM (CENTÍMETROS) DE LARGURA, FECHAMENTO COM BOTÃO E ZÍPER, COM 6 (SEIS) PASSADORES EXTERNOS PARA CINTA, DO MESMO TECIDO DA CALÇA. COM 02 BOLSOS FRONTAIS, UM DE CADA LADO, CHAPADOS, COM CANTOS QUADRADOS, ABERTURA ARREDONDADA. COM 02 BOLSOS NAS LATERAIS DA PERNA, UM DE CADA LADO, COM PREGA FÊMEA VERTICAL DE 4 CM (CENTÍMETROS) DE LARGURA (ABERTA - PARA PERMITIR A EXPANSÃO DO BOLSO), MEDINDO 18 CM (CENTÍMETROS) DE ABERTURA E 20 CM (CENTÍMETROS) DE ALTURA, COM TOLERÂNCIA DE APROXIMADAMENTE 0,5 CM (CENTÍMETROS). COM 02 BOLSOS TRASEIROS, UM DE CADA LADO, COM PREGA FÊMEA VERTICAL DE 4 CM (CENTÍMETROS) DE LARGURA (ABERTA - PARA PERMITIR A EXPANSÃO DO BOLSO), MEDINDO 16 CM (CENTÍMETROS) DE ABERTURA E 18 CM (CENTÍMETROS) DE ALTURA, OS BOLSOS DEVERÃO TER FECHAMENTO ATRAVÉS DE VELCRO. DEVERÃO TER PROTEÇÃO NOS JOELHOS. CADA UNIDADE DEVERÁ POSSUIR, NO MÍNIMO, UMA ETIQUETA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE (MÍNIMO NOME E CNPJ); COMPOSIÇÃO DO TECIDO; IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO E INSTRUÇÕES DE USO (LAVAR, SECAR, PASSAR, ETC.). EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	UND	160	R\$ 130,00	R\$ 20.800,00
44	CALÇA TÁTICA UNISSEX (TAMANHOS P, M, G, GG E EG - 38 AO 54). APRESENTAÇÃO: COR AZUL MARINHO. TECIDO BRIM 100% ALGODÃO. CORTE EM CÓS INTEIRO, EM TECIDO DUPLO (O MESMO TECIDO DA CALÇA) COM ELÁSTICO NO CÓS, MEDINDO 4,5 CM (CENTÍMETROS) DE LARGURA, COM 6 (SEIS) PASSADORES EXTERNOS PARA CINTA, DO MESMO TECIDO DA CALÇA. COM 02 BOLSOS FRONTAIS, UM DE CADA LADO, CHAPADOS, COM CANTOS QUADRADOS, ABERTURA ARREDONDADA. COM 01 BOLSO TRASEIRO. FIXAR ETIQUETA, IDENTIFICANDO O TAMANHO DA CAMISETA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO; INSTRUÇÕES DE USO (LAVAR, SECAR, PASSAR, ETC.). ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUALMENTE, IDENTIFICANDO SUA NUMERAÇÃO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. MODELO E PERSONALIZAÇÃO.	UND	160	R\$ 77,50	R\$ 12.400,00
45	CALÇA TÁTICA UNISSEX, TAMANHOS DO 38 AO 50. APRESENTAÇÃO: NA COR CINZA ESCURO. CONFECIONADA EM TECIDO RIP STOP, COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER E	UND	160	R\$ 132,00	R\$ 21.120,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

	33% ALGODÃO. CORTE EM CÓS INTEIRO, EM TECIDO DUPLO (O MESMO TECIDO DA CALÇA) COM ELÁSTICO NO CÓS, MEDINDO 4,5 CM (CENTÍMETROS) DE LARGURA, COM 6 (SEIS) PASSADORES EXTERNOS PARA CINTA, DO MESMO TECIDO DA CALÇA. COM 02 BOLSOS FRONTAIS, UM DE CADA LADO, CHAPADOS, COM CANTOS QUADRADOS, ABERTURA ARREDONDADA. COM 01 BOLSO TRASEIRO. CADA UNIDADE DEVERÁ POSSUIR, NO MÍNIMO, UMA ETIQUETA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE (MÍNIMO NOME E CNPJ); COMPOSIÇÃO DO TECIDO; IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO E INSTRUÇÕES DE USO (LAVAR, SECAR, PASSAR, ETC.). EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.				
46	CAMISA POLO FEMININA BABY LOOK (TAMANHOS P, M, G, GG E EG). APRESENTAÇÃO: COR AZUL MARINHO, MANGAS CURTAS E BOTÕES NO PEITILHO. TECIDO DE MALHA PIQUET INGLÊS (REFERÊNCIA: PA DA MUNDIAL); COMPOSIÇÃO: 53% ALGODÃO, 47% POLIÉSTER; GRAMATURA: 165 G/M ² ; GOLA: SANFONADA, ANTI-PILING. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UND	270	R\$ 36,10	R\$ 9.747,00
47	CAMISA POLO FEMININA BÁSICA (TAMANHOS P, M, G, GG E EG). APRESENTAÇÃO: COR CINZA, COM MODELAGEM RETA, MANGAS CURTAS E BOTÕES NO PEITILHO. BORDADO DO LADO DIREITO DO PEITO E NAS MANGAS ESQUERDA E DIREITA. TECIDO DE MALHA PIQUET INGLÊS (REFERÊNCIA: PA DA MUNDIAL); COMPOSIÇÃO: 53% ALGODÃO, 47% POLIÉSTER; GRAMATURA: 165 G/M ² ; GOLA: SANFONADA, ANTI-PILING. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UND	320	R\$ 50,50	R\$ 16.160,00
48	CAMISA POLO MASCULINA BÁSICA (TAMANHOS P, M, G, GG E EG). APRESENTAÇÃO: COR AZUL MARINHO, COM MODELAGEM RETA, MANGAS CURTAS E BOTÕES NO PEITILHO. TECIDO DE MALHA PIQUET INGLÊS (REFERÊNCIA: PA DA MUNDIAL); COMPOSIÇÃO: 53% ALGODÃO, 47% POLIÉSTER; GRAMATURA: 165 G/M ² ; GOLA: SANFONADA, ANTI-PILING. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UND	160	R\$ 56,00	R\$ 8.960,00
49	CAMISA POLO MASCULINA BÁSICA (TAMANHOS P, M, G, GG E EG). APRESENTAÇÃO: COR CINZA, COM MODELAGEM RETA, MANGAS CURTAS E BOTÕES NO PEITILHO. BORDADO DO LADO DIREITO DO PEITO E NAS MANGAS ESQUERDA E DIREITA. TECIDO DE MALHA PIQUET INGLÊS (REFERÊNCIA: PA DA MUNDIAL); COMPOSIÇÃO: 53% ALGODÃO, 47% POLIÉSTER; GRAMATURA: 165 G/M ² ; GOLA: SANFONADA, ANTI-PILING. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UND	160	R\$ 56,50	R\$ 9.040,00
50	CAMISA POLO MASCULINA ESPORTE FINO (TAMANHOS M E G). APRESENTAÇÃO: COM MODELAGEM RETA, MANGAS CURTAS E BOTÕES NO PEITILHO. TECIDO DE MALHA PIQUET INGLÊS (REFERÊNCIA: PA DA MUNDIAL); COMPOSIÇÃO: 53% ALGODÃO, 47% POLIÉSTER; GRAMATURA: 165 G/M ² ; GOLA: SANFONADA, ANTI-PILING. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UND	160	R\$ 35,50	R\$ 5.680,00
51	CAMISA POLO UNISSEX BÁSICA (TAMANHOS P, M, G, GG E XG). APRESENTAÇÃO: COM MODELAGEM RETA, MANGAS CURTAS E BOTÕES NO PEITILHO. TECIDO DE MALHA PIQUET INGLÊS (REFERÊNCIA: PA DA MUNDIAL); COMPOSIÇÃO: 53% ALGODÃO, 47% POLIÉSTER; GRAMATURA: 165 G/M ² ; GOLA: SANFONADA, ANTI-PILING. CADA UNIDADE DEVERÁ POSSUIR, NO MÍNIMO, UMA ETIQUETA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE (MÍNIMO NOME E CNPJ); COMPOSIÇÃO DO TECIDO; IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO E INSTRUÇÕES DE USO (LAVAR, SECAR, PASSAR, ETC.). EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	UND	360	R\$ 41,50	R\$ 14.940,00
52	CAMISA SOCIAL FEMININA (TAMANHOS P, M, G, GG E EG). APRESENTAÇÃO: MANGA LONGA, TECIDO DE REFERÊNCIA: ATITUDE NEW DA PANAMERICANA OU SIMILAR. COMPOSIÇÃO: 56% CO / 44% PES. GRAMATURA: 168 G, PROTEÇÃO UVA/UVB, FECHAMENTO FRONTAL COM BOTÕES. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UND	310	R\$ 74,30	R\$ 23.033,00
53	CAMISA SOCIAL FEMININA LISTRADA AZUL CLARO (TAMANHOS G E GG). APRESENTAÇÃO: MANGA LONGA, TECIDO DE REFERÊNCIA: ATITUDE NEW DA PANAMERICANA OU SIMILAR. COMPOSIÇÃO: 56% CO / 44% PES. GRAMATURA: 168 G, PROTEÇÃO UVA/UVB, FECHAMENTO FRONTAL COM BOTÕES DE METAL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UND	220	R\$ 57,80	R\$ 12.716,00
54	CAMISA SOCIAL FEMININA ROSA (TAMANHOS G E GG). APRESENTAÇÃO: MANGA ¾, TECIDO DE REFERÊNCIA: ATITUDE NEW DA PANAMERICANA OU SIMILAR. COMPOSIÇÃO: 56% CO / 44% PES. GRAMATURA: 168 G, PROTEÇÃO UVA/UVB, FECHAMENTO FRONTAL COM BOTÕES, VISTA COBERTA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UND	220	R\$ 91,00	R\$ 20.020,00
55	CAMISA SOCIAL MASCULINA (TAMANHOS P, M, G, GG E EG). APRESENTAÇÃO: MANGA LONGA, TECIDO DE REFERÊNCIA: ATITUDE NEW DA PANAMERICANA OU SIMILAR. COMPOSIÇÃO: 56% CO / 44% PES. GRAMATURA: 168 G, PROTEÇÃO UVA/UVB, FECHAMENTO FRONTAL COM BOTÕES. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UND	220	R\$ 103,00	R\$ 22.660,00
56	CAMISA SOCIAL MASCULINA AZUL CLARO (TAMANHOS M E G). APRESENTAÇÃO: MANGA LONGA, TECIDO EM ALGODÃO, ACETINADO, MODELO "FREDDIE", SEM BOLSO, MODELO JUSTO, FECHAMENTO FRONTAL COM BOTÕES DE METAL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UND	220	R\$ 86,50	R\$ 19.030,00
57	CAMISETA BÁSICA UNISSEX (TAMANHOS P, M, G, GG E EG). APRESENTAÇÃO: COM MODELAGEM RETA, MANGAS CURTAS. TECIDO: MALHA PV 25 TRAMAS, ANTI-PILING, COMPOSIÇÃO 67%POLIÉSTER / 33% VISCOSE. GOLA REDONDA SANFONADA. CORES DIVERSAS, CONFORME SOLICITAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UND	360	R\$ 39,00	R\$ 14.040,00
58	CAMISETA BÁSICA UNISSEX (TAMANHOS P, M, G, GG E EG). APRESENTAÇÃO: COM MODELAGEM RETA, MANGAS CURTAS. TECIDO: MALHA PV 25 TRAMAS, ANTI-	UND	970	R\$ 37,50	R\$ 36.375,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

	PILING, COMPOSIÇÃO 67%POLIÉSTER / 33% VISCOSE. GOLA REDONDA SANFONADA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.				
59	CAMISETA MANGA CURTA, NA COR AZUL MARINHO (TAMANHOS P, M, G, GG, EXG E EGG). APRESENTAÇÃO: TECIDO 100% ALGODÃO, GOLA TIPO V, COM RIBANA (CONFECCIONADA NO MESMO TECIDO E COR DA MALHA DA CAMISETA). EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UND	180	R\$ 35,30	R\$ 6.354,00
60	CAMISETA PADRÃO SAMU (TAMANHO M, G, GG). APRESENTAÇÃO: MARINHO. CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADO EM MALHA PV, FIO 30. MODELO TRADICIONAL, COM GOLA REDONDA E MANGA CURTA. EMBLEMA DO "SAMU 192" ESTAMPADO EM 3 CORES, EM SERIGRAFIA, COM 7CM (C) X 10CM (L) DO LADO ESQUERDO DO PEITO E COM 15CM (C) X 25CM (L) NAS COSTAS.	UND	800	R\$ 37,40	R\$ 29.920,00
61	CAMISETA UNISSEX BÁSICA (TAMANHOS P, M, GE GG). APRESENTAÇÃO: COM MODELAGEM RETA, GOLA TIPO V COM RIBANA CONFECCIONADA NO MESMO TECIDO E COR DA MALHA DA CAMISETA, MANGAS CURTAS. TECIDO: MALHA PV 25 TRAMAS, ANTI-PILING, COMPOSIÇÃO 67%POLIÉSTER / 33% VISCOSE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UND	210	R\$ 42,00	R\$ 8.820,00
62	CAMISETA UNISSEX BÁSICA (TAMANHOS P, M, G E GG). APRESENTAÇÃO: COM MODELAGEM RETA, MANGAS CURTAS. TECIDO: MALHA PV 25 TRAMAS, ANTI-PILING, COMPOSIÇÃO 67%POLIÉSTER/ 33% VISCOSE. GOLA SANFONADA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UND	160	R\$ 41,00	R\$ 6.560,00
63	CAMISETA UNISSEX (TAMANHOS P, M, G, GG E EG). APRESENTAÇÃO: COM MODELAGEM RETA, MANGAS CURTAS. BORDADO NO LADO SUPERIOR ESQUERDO DE 10X6,5CM EM COR PRETA. TECIDO: MALHA PV 25 TRAMAS, ANTI-PILING, COMPOSIÇÃO 67%POLIÉSTER / 33% VISCOSE. GOLA REDONDO, SANFONADA. FIXAR ETIQUETA, IDENTIFICANDO O TAMANHO DA CAMISETA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO; INSTRUÇÕES DE USO (LAVAR, SECAR, PASSAR, ETC.). ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUALMENTE, IDENTIFICANDO SUA NUMERAÇÃO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM.	UND	560	R\$ 62,00	R\$ 34.720,00
64	CAMISETA UNISSEX (TAMANHOS P, M, G, GG E EG). APRESENTAÇÃO: COM MODELAGEM RETA, MANGAS CURTAS. BORDADO NO LADO SUPERIOR ESQUERDO DE 10X6,5CM EM COR PRETA. TECIDO: MALHA PV 25 TRAMAS, ANTI-PILING, COMPOSIÇÃO 67%POLIÉSTER / 33% VISCOSE. GOLA POLO. FIXAR ETIQUETA, IDENTIFICANDO O TAMANHO DA CAMISETA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO; INSTRUÇÕES DE USO (LAVAR, SECAR, PASSAR, ETC.). ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUALMENTE, IDENTIFICANDO SUA NUMERAÇÃO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM.	UND	560	R\$ 62,00	R\$ 34.720,00
65	CHAPÉU AUSTRALIANO DE TECIDO. APRESENTAÇÃO: UNISSEX, CONFECCIONADO EM TECIDOS DE VERÃO. TEXTURA CONFORTÁVEL, SEM GOMA. COPA TRADICIONAL, ABA 8 CENTÍMETROS E PARTE INTERNA FORRADO EM TECIDO.	UND	400	R\$ 26,50	R\$ 10.600,00
66	COLETE COM CAPUZ REMOVÍVEL FEMININO (TAMANHOS P, M, G, GG E EGG). APRESENTAÇÃO: COM DOIS BOLSOS NA FRENTES FECHADOS COM ZÍPER, COR CINZA, FECHAMENTO DO COLETE FRONTAL COM ZÍPER. TECIDO DE REFERÊNCIA: UNILEVER OU SIMILAR. COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO. GRAMATURA: 208 G. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UND	310	R\$ 115,00	R\$ 35.650,00
67	COLETE COM CAPUZ REMOVÍVEL MASCULINO (TAMANHOS P, M, G, GG E EGG). APRESENTAÇÃO: COM DOIS BOLSOS NA FRENTES FECHADOS COM ZÍPER, COR CINZA, FECHAMENTO DO COLETE FRONTAL COM ZÍPER. TECIDO DE REFERÊNCIA: UNILEVER OU SIMILAR. COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO. GRAMATURA: 208 G. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UND	160	R\$ 108,00	R\$ 17.280,00
68	COLETE IMPERMEÁVEL SEM FORRO UNISSEX (TAMANHOS P, M, G E GG). APRESENTAÇÃO: COM ZÍPER. TECIDO NYLON. COM BOLSOS NA PARTE INFERIOR. CADA UNIDADE DEVERÁ POSSUIR, NO MÍNIMO, UMA ETIQUETA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE (MÍNIMO NOME E CNPJ); COMPOSIÇÃO DO TECIDO; IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO E INSTRUÇÕES DE USO (LAVAR, SECAR, PASSAR, ETC.). EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	UND	160	R\$ 150,00	R\$ 24.000,00
69	CONJUNTO DE CALÇA E JAQUETA IMPERMEÁVEL PARA MOTOQUEIRO - TAMANHOS M A GG. APRESENTAÇÃO: DE SEGURANÇA, CONFECCIONADO EM TECIDO REVESTIDO DE PVC EM AMBOS OS LADOS, COMPOSTO POR JAQUETA COM FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER E VELCRO, E CALÇA COM ELÁSTICO NA CINTURA. EM CONFORMIDADE COM O INMETRO.	UND	160	R\$ 79,00	R\$ 12.640,00
70	JALECO FEMININO (TAMANHOS PP, P, M, G, GG, EXG E EGG). APRESENTAÇÃO: MANGA LONGA, COMPRIMENTO 15 CM ACIMA DO JOELHO, GOLA TIPO ESPORTE, COM DOIS BOLSOS INFERIORES FRONTAIS, CHAPADOS E COM CANTOS CHANFRADOS E UM BOLSO NO LADO SUPERIOR ESQUERDO COM BORDADO EM SEIS CORES DE 10X6,5CM, E UM BORDADO NA MANGA DIREITA COM 4 CORES E TAMANHO 10X7CM. COM VISTA E 4 BOTÕES ESCONDIDOS. TECIDO DE REFERÊNCIA: SELETEL DA SELENE COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER. GRAMATURA: 167 G/ML. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UND	160	R\$ 67,00	R\$ 10.720,00
71	JALECO FEMININO NA (TAMANHOS P, M, G, GG E XG). APRESENTAÇÃO: MANGA LONGA, COM DOIS BOLSOS INFERIORES FRONTAIS, CHAPADOS E COM CANTOS CHANFRADOS E UM BOLSO NO LADO SUPERIOR ESQUERDO COM BORDADO EM TRÊS CORES DE 10X6,5CM. TECIDO DE REFERÊNCIA: SELETEL DA SELENE.	UND	160	R\$ 74,00	R\$ 11.840,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

	COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER. GRAMATURA: 167 G/ML. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.				
72	JALECO MANGA LONGA, (TAMANHOS P, M, G E GG). APRESENTAÇÃO: TARJAS DE TECIDO ESTAMPADO MOTIVOS INFANTIS NOS BOLSOS, NA GOLA E NOS ACABAMENTOS DAS MANGAS. TECIDO 100% POLIÉSTER, COMPRIMENTO 15 CM ACIMA DO JOELHO, GOLA TIPO ESPORTE, COM VISTA E 4 BOTÕES ESCONDIDOS. DEVENDO CONTER DOIS BOLSOS INFERIORES FRONTAIS, CHAPADOS E COM CANTOS CHANFRADOS E UM BOLSO NO LADO SUPERIOR ESQUERDO. TECIDO DE REFERÊNCIA: SELETEL DA SELENE. COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER. GRAMATURA: 167 G/ML. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. MODELO E PERSONALIZAÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.	UND	110	R\$ 86,50	R\$ 9.515,00
73	JALECO MANGA LONGA, NA COR BRANCA (TAMANHOS P, M, G, GG, EXG E EGG). APRESENTAÇÃO: TECIDO 100% POLIÉSTER, COMPRIMENTO 15 CM ACIMA DO JOELHO, GOLA TIPO ESPORTE, COM VISTA E 4 BOTÕES ESCONDIDOS. DEVENDO CONTER DOIS BOLSOS INFERIORES FRONTAIS, CHAPADOS E COM CANTOS CHANFRADOS E UM BOLSO NO LADO SUPERIOR ESQUERDO. TECIDO DE REFERÊNCIA: SELETEL DA SELENE. COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER. GRAMATURA: 167 G/ML. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. MODELO E PERSONALIZAÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.	UND	110	R\$ 85,00	R\$ 9.350,00
74	JALECO MANGA LONGA, (TAMANHOS PP, P, M, G E GG). APRESENTAÇÃO: TECIDO 100% POLIÉSTER, COMPRIMENTO 15 CM ACIMA DO JOELHO, GOLA TIPO ESPORTE, COM VISTA E 4 BOTÕES ESCONDIDOS. DEVENDO CONTER DOIS BOLSOS INFERIORES FRONTAIS, CHAPADOS E COM CANTOS CHANFRADOS E UM BOLSO NO LADO SUPERIOR ESQUERDO. TECIDO DE REFERÊNCIA: SELETEL DA SELENE. COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER. GRAMATURA: 167 G/ML. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. MODELO E PERSONALIZAÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.	UND	110	R\$ 86,50	R\$ 9.515,00
75	JALECO MANGA LONGA, (TAMANHOS PP, P, M E G). APRESENTAÇÃO: TECIDO 100% POLIÉSTER, COMPRIMENTO 15 CM ACIMA DO JOELHO, GOLA TIPO ESPORTE, COM VISTA E 4 BOTÕES ESCONDIDOS. DEVENDO CONTER DOIS BOLSOS INFERIORES FRONTAIS, CHAPADOS E COM CANTOS CHANFRADOS E UM BOLSO NO LADO SUPERIOR ESQUERDO. TECIDO DE REFERÊNCIA: SELETEL DA SELENE. COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER. GRAMATURA: 167 G/ML. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. MODELO E PERSONALIZAÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.	UND	110	R\$ 86,50	R\$ 9.515,00
76	JALECO MASCULINO CAVADO SEM MANGAS (TAMANHOS PP, P, M, G, GG E XG). APRESENTAÇÃO: TECIDO 100% POLIÉSTER, COMPRIMENTO MÉDIO (LOGO ABAIXO DOS QUADRIS). GOLA TIPO ESPORTE, ABERTURA FRONTAL PARA VESTIR E DESVESTIR, EM TODA EXTENSÃO, FECHADA POR 5 (CINCO) BOTÕES DE NO MÁXIMO 2,5CM DE DIÂMETRO E VISTA PARA COBRI-LOS, AS CORES DAS LINHAS E BOTÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A TONALIDADE DO TECIDO. BORDADO NO LADO SUPERIOR ESQUERDO DE 10X6,5CM EM COR BRANCA. DEVENDO CONTER DOIS BOLSOS INFERIORES FRONTAIS, CHAPADOS E COM CANTOS CHANFRADOS E UM BOLSO NO LADO SUPERIOR ESQUERDO. TECIDO DE REFERÊNCIA: SELETEL DA SELENE. COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER. GRAMATURA: 167 G/ML. MEIO CINTO TRASEIRO. FENDA TRASEIRA CENTRAL 30 CM. FIXAR ETIQUETA, IDENTIFICANDO O TAMANHO DO JALECO, COMPOSIÇÃO DO TECIDO; INSTRUÇÕES DE USO (LAVAR, SECAR, PASSAR, ETC.). ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUALMENTE, IDENTIFICANDO SUA NUMERAÇÃO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. MODELO E PERSONALIZAÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.	UND	110	R\$ 70,00	R\$ 7.700,00
77	JALECO SEM MANGA, ESTILO COLETE (TAMANHOS PP, P, M, G, GG E EXG) APRESENTAÇÃO: TECIDO 100% POLIÉSTER, COMPRIMENTO 20CM ACIMA DO JOELHO, ABOTOADO NA FRENTES, GOLA ESPORTE, ABERTURA DE 20CM NAS LATERAIS E 10CM NAS COSTAS, COM 2 BOLSOS, NA PARTE INFERIOR. CINTO ATRÁS, FIXADO NAS LATERAIS. PERSONALIZAÇÃO BORDADA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	UND	110	R\$ 63,50	R\$ 6.985,00
78	JALECO UNISSEX (TAMANHOS P, M, G, GG E EGG). APRESENTAÇÃO: SEM MANGA, SEM GOLA, COM DOIS BOLSOS INFERIORES FRONTAIS, CHAPADOS E COM CANTOS CHANFRADOS. NO LADO SUPERIOR ESQUERDO BORDADO EM QUATRO CORES DE APROXIMADAMENTE 10X6CM E NO LADO DIREITO BORDADO EM UMA COR DE APROXIMADAMENTE 10X2CM. NA PARTE DAS COSTAS DEVERÁ CONTER UM CINTO DO MESMO TECIDO. TECIDO DE REFERÊNCIA: SELETEL DA SELENE. COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER. GRAMATURA: 167 G/ML. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UND	110	R\$ 65,00	R\$ 7.150,00
79	JAQUETA/COLETE MANGA LONGA IMPERMEÁVEL FEMININA (TAMANHOS P, M, G, GG E EGG). APRESENTAÇÃO: MATELADA, COM COBERTURA DE ZÍPER E CAPUZ REMOVÍVEL COM ZÍPER. TECIDO DE REFERÊNCIA: SEYCHELLES OU SIMILAR. COR CINZA. COM BOLSOS LATERAIS PROJETADOS PARA NÃO ABSORVER ÁGUA DA CHUVA; MANGAS DESTACÁVEIS QUE TRANSFORMAM A JAQUETA NUM COLETE; EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UND	110	R\$ 94,50	R\$ 10.395,00
80	UNIFORME DE CENTRO CIRÚRGICO TIPO PIJAMA UNISSEX (TAMANHOS PP AO EGG), APRESENTAÇÃO: MANGA CURTA, COM DOIS BOLSOS INFERIORES	UND	50	R\$ 83,00	R\$ 4.150,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

	FRONTAIS. CALÇA COM FECHAMENTO EM CORDÃO. 100% ALGODÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. PERSONALIZAÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.				
81	LENÇOL CAMA, MATERIAL 100% ALGODÃO, MEDIDAS MÍNIMAS (C X L) 2,05 X 1,95 M, COR COM COR, TIPO FIXAÇÃO SEM ELÁSTICO.	UND	220	R\$ 50,30	R\$ 11.066,00
82	LENÇOL CAMA, MATERIAL CRETONE 100% ALGODÃO, MEDIDAS MÍNIMAS (C X L) 2,00 X 1,60 M, COR COM COR, TIPO FIXAÇÃO TRAÇADO SEM ELÁSTICO, ALTURA 0,30 M, GRAMATURA MÍNIMA 100 G/M2, IMPRESSÃO PERSONALIZADA E RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL.	UND	800	R\$ 48,00	R\$ 38.400,00
83	FRONHA, MATERIAL 100% ALGODÃO, TIPO SOLTEIRO, COMPRIMENTO 0,80 CM, LARGURA 0,60 CM.	UND	800	R\$ 15,30	R\$ 12.240,00
84	FRONHA, MATERIAL CRETONE 100% ALGODÃO, TIPO ENVELOPE, COMPRIMENTO 70 CM, LARGURA 50 CM, CORES VARIADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRAMATURA 159 G/M ² / ESPESSURA DE 0,30 MM.	UND	800	R\$ 15,50	R\$ 12.400,00
85	COLCHA CAMA, TIPO MANTA, MATERIAL 100% ALGODÃO, MEDIDAS MÍNIMAS (C X L) 2,40 M X 1,80 M, COR BRANCO.	UND	100	R\$ 156,00	R\$ 15.600,00
86	CAMISETAS PARA FESTIVIDADES DA CAVALGADA DE LAJEADO NOVO E PASSAGEM BOA, CORES, ARTE E TAMANHOS VARIADOS, MANGA LONGA, TECIDO BRIN, .COM LOGOMARCA DA PREFEITURA DE LAJEADO NOVO E DEMAIS SECRETARIAS QUE FOREM SUGERIDAS.	UND	300	R\$ 48,00	R\$ 14.400,00
87	CAMISETAS PERSONALIZADAS PARA EVENTOS TIPO; CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS, CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO E DEMAIS EVENTOS PROMOVIDOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CORES, ARTE E TAMANHOS VARIADOS, COM LOGOMARCA DA PREFEITURA DE LAJEADO NOVO E/OU DEMAIS SECRETARIAS QUE FOREM SUGERIDAS.	UND	1500	R\$ 54,50	R\$ 81.750,00
VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇOS					R\$ 1.969.150,50